



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI
PREGÃO ELETRÔNICO N. 21/2024
(Processo Administrativo n. 56/2024)

RETIFICAÇÃO I

Considerando a ocorrência de erro material, o MUNICÍPIO DE IRANI/SC torna público para os interessados que, no que diz respeito ao Pregão Eletrônico n. 21/2024 – Processo Administrativo n. 56/2024, foi realizada a seguinte alteração no edital:

Na capa do processo, consta a seguinte informação:

“CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote”

Por outro lado, em que pese a informação supracitada, a licitação será julgada POR ITEM, na forma como está cadastrada no Portal de Compras Públicas, bem como em consonância com o que está disposto no termo de referência e no estudo técnico preliminar, que acompanham o edital de licitação.

De tal sorte, a fim de não causar confusão, retificar-se-á a capa do processo para que passe a constar:

“CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item”

Permanecem inalterados os demais itens do edital.

A alteração não acarreta a mudança na realização das propostas, na medida em que o processo está corretamente cadastrado no Portal de Compras Públicas, onde os licitantes somente podem realizar as propostas por item e não por lote.

Registra-se que, uma vez que as alterações realizadas não modificam a realização das propostas, a teor do que dispõe o artigo 55, § 1º, da Lei n. 14.133/2021, **mantém-se hígida a data outrora estipulada para a sessão de abertura das propostas e julgamento.**

Irani/SC, 1º-4-2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal